



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Código de controle da certidão: 8eddd620dbbb69bdda79



## ESTUDO Nº 4.2022 Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)

**PARECER TÉCNICO Nº 03.2022**  
Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)  
Corpo Técnico de Análise dos EIV (CTA - Decreto nº 9.169/2018)

### DADOS DO EMPREENDIMENTO

**Empresa ou Empreendedor:** Sonia Maria Ferreira dos Santos Sorveteria - ME

**Endereço do empreendimento:** RUA DIBE TANNUS, 215, CHACARAS REUNIDAS GUAÍÓ, Q0000, L4, Suzano

**Tipo de empreendimento ou atividade:** Indústrias em geral

**Termo de Referência:** 020.2021

### ANÁLISE

Este Parecer Técnico visa cumprir a análise técnica prevista no Decreto nº 9.169/2018 e Lei Complementar nº 312/2017 em relação ao Estudo de Impacto de Vizinhança. O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao empreendimento supramencionado, foi protocolado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, e encaminhado ao Corpo Técnico de Análise (CTA) para apreciação e parecer.

Após análise do estudo apresentado pelo interessado, o Corpo Técnico de Análise apresenta as seguintes considerações:

### INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA GESTÃO URBANA

Sem medidas mitigadoras por parte da SMPUH.

**Valter Fortunato Miranda, Matrícula: 19372, Arquiteto, Órgão: SMPUH**

### INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA GESTÃO AMBIENTAL

Sem medidas mitigadoras por parte da SMMA

**Bruno Valentim Retrão, Matrícula: 21425, Analista Ambiental, Órgão: SMMA**

### INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA MOBILIDADE

Considerando se tratar de empresa consolidada e instalada no local desde 2013 (EIV, pags. 3 e 16), que não haverá ampliação ou quaisquer outras alterações na infraestrutura (EIV, item 4.8, pag. 12), inclusive em recursos humanos (EIV, item 5.4, pag. 18), que estacionamento e operações de carga e descarga ocorrem internamente (EIV, itens 4.3 e 5.3, pags. 5 e 17), que a movimentação de tráfego de veículos de carga informada é de 2 caminhões e 5 vans mensalmente e 2 caminhões tipo VUC diariamente (EIV, item 4.3, pag. 5), a Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana - SMTMU dispensa medidas mitigadoras.

**Fabio Luiz dos Santos, Matrícula: 017389, Engenheiro de Tráfego, Órgão: SMTMU**

### INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DE OBRAS

Considerando a consolidação do empreendimento na região. Informamos que a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos não tem medidas mitigadoras a solicitar.

**Samuel de Oliveira, Matrícula: 2528, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos, Órgão: SMMSU**

### INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Sem medidas mitigadoras por parte da VISA.

**Ewerton Mendes Rosa, Matrícula: 21233, Arquiteto e Urbanista, Órgão: SMS**

Visite o portal GEOSuzano: [www.geosuzano.com.br](http://www.geosuzano.com.br)

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>



## Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Código de controle da certidão: 8eddd620dbbb69bdda79



Este Parecer Técnico não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Suzano, **04/04/2022**

Suzano, 04 de Abril de 2022

**Retificação**

[https://suzano.inmov.net.br/projects/show\\_images/134027](https://suzano.inmov.net.br/projects/show_images/134027)

Visite o portal GEOSuzano: [www.geosuzano.com.br](http://www.geosuzano.com.br)

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

